

Faculdade de Direito, 29 de agosto de 2024

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA para participação no PROJETO DE PESQUISA**

### ***Inovação e Direito na Inteligência Artificial: mapeamento normativo e análise de impacto para exercício de direitos fundamentais (CNPq)***

Torna-se público o processo de seleção para ingresso no Projeto de Pesquisa citado, sob coordenação da Prof Dr Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri. O processo seletivo orienta-se conforme as seguintes diretrizes:

1. ***Duração do vínculo de pesquisa*** – pelo menos **12 (doze) meses**, a partir da data de divulgação do resultado do processo seletivo;
2. ***Vagas*** – **2 (duas) vagas** de pesquisador **bolsista**; (1-CNPq- 01 BIC)

### ***3. Processo de seleção***

3.1 Entrega de ***Carta de Motivação***, com a extensão máxima de 1 lauda e exposição, de modo sintético e coerente, dos:

- a) ***Motivos*** para participação em Projeto de Pesquisa e desenvolvimento de atividades de iniciação científica durante 1 (um) ano;
- b) ***Objetivos pessoais e acadêmicos*** almejados com a participação neste Projeto de Pesquisa;
- c) ***Possíveis contribuições*** para o desenvolvimento e divulgação do Projeto de Pesquisa.

3.2 Elaboração de **Dissertação** (1 lauda) em que o(a) candidato(a) deverá discorrer sobre os temas: **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E AVALIAÇÕES DE IMPACTO PARA DIREITOS HUMANOS**. Como material básico de auxílio, sugere-se a consulta ao texto abaixo:

NEGRI, Sergio; LOPES, Giovana. Da personalidade eletrônica à classificação de riscos na inteligência artificial (IA). Teoria Jurídica Contemporânea, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/44818>

NEGRI, Sergio Marcos Carvalho Avila. Robôs como pessoas: a personalidade eletrônica na robótica e na inteligência artificial. Revista Pensar, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 1-14, 2020. Fundacao Edson Queiroz. <http://dx.doi.org/10.5020/2317-2150.2018.10178>. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rpen/article/view/10178>

3.3 Não há inscrição para o processo seletivo. Para a participação na seleção, basta o comparecimento do(a) candidato(a) na **Faculdade de Direito, às 14:00 do dia 05 de SETEMBRO de 2024** para realização da prova de dissertação e entrega da carta de motivação.

3.4 Os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 70 pontos** na dissertação serão **entrevistados em Setembro de 2024, em data e horário a serem definido e informados via e-mail**.

#### **4. Requisitos**

A participação no Projeto de Pesquisa exige:

- a) Estar matriculado(a) no curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), entre o terceiro e o sétimo período;
- b) Disponibilidade **12 horas semanais**;
- c) Disponibilidade de participação em **reuniões semanais** de pesquisa.

## **5. Resultado**

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado via e-mail e em mural da Faculdade de Direito.

**Sergio Marcos Carvalho de Avila Negri**

Professor da Faculdade de Direito – UFJF